



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº. 2.040, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
1.669/05 QUE FAZ CONCESSÃO DE
DIREITO REAL DE USO À
ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE
TERAPÊUTICA COLÔNIA VALE DO
TOCO.**

Art. 1º. Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.669/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º. O prazo desta Concessão será de 20 (vinte) anos, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2015.

Nova Era, 1º de agosto de 2017.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 1º/08/2017.